



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ELENILSON
SANTOS**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ELENILSON SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **14.08.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **13 e 14/08** do corrente ano, conforme Processo nº **1302/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/19.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de AGOSTO de 2019.



Vereador **MAURO FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **JOHN WAYNE**

1º Secretário



Vereador **HENRIQUE SOARES**

2º Secretário